



Câmara Municipal de Vargem Alegre - MG

Rua: Satil Lisboa, 275 - 1º andar tel: (033) 3324-1146 Cep 35.199-000

CGC 02.293.031/0001-03

LEI Nº 080/98.

APROVA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1999/2001.

Faço saber, que o Povo de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Plano Plurianual de Investimentos do Município de Vargem Alegre, para o triênio 1999/2001, elaborado forma do artigo 165, inciso I, parágrafo I, da Constituição Federal, estima para o período, os investimentos em R\$....

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento dos projetos, estimados no plano plurianual de investimentos para o triênio 1999/2001, são constantes das Leis Orçamentárias Anuais, assim distribuídos:

Receitas de capital	1999	2000	2001
Superávit Orçamento Corrente	4.800,00	5.280,00	5.808,00
Operação de Créditos	40.000,00	44.000,00	48.400,00
Alienação de Bens	36.000,00	39.600,00	43.560,00
Transferências de Capital	992.000,00	1.091.200,00	1.200.320,00
Outras Receitas de Capital	112.000,00	1230.200,00	135.520,00
Totais:	1.184.800,00	1.303.280,00	1.433.608,00

Art. 3º- Os projetos discriminados em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por Lei, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, assim distribuídos:

EXERCÍCIO DE 1999	1.184.800,00
EXERCÍCIO DE 2000	1.303.280,00
EXERCÍCIO DE 2001	1.433.608,00
Total:	3.921.688,00

PARÁGRAFO ÚNICO - As importâncias referentes aos exercícios de 2000 e 2001, poderão ser corrigidas por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.



Câmara Municipal de Vargem Alegre - MG

Rua: Satil Lisboa, 275 – 1º andar tel: (033) 3324-1146 Cep 35.199-000

CGC 02.293.031/0001-03

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 6º - Esta Lei entrara em vigor no dia 02 de janeiro de 1999.

Mando portanto, a todos a quem o conhecimento desta pertença ou possa pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela de contém.

Vargem Alegre 17, de dezembro de 1998


LESBOM MARCELINO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL